O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO Nº 3.037/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a **instalação de um sinaleiro (semáforo)** na **Rua Capivari, nº 323**, considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres no local.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a segurança viária e a fluidez do trânsito na Rua Capivari, especialmente nas proximidades do nº 323, ponto onde há grande circulação de veículos, pedestres e, em alguns períodos, transporte escolar e coletivo.

A ausência de um sinaleiro adequado tem ocasionado situações de risco frequentes, com dificuldade de travessia para pedestres e manobras perigosas de veículos, sobretudo nos horários de pico. A implantação de um semáforo neste trecho é uma medida preventiva e estratégica, que visa reduzir acidentes, organizar o tráfego e garantir prioridade segura para a travessia de pedestres.

Além do aspecto da segurança, a instalação do sinaleiro contribui para uma melhor mobilidade urbana, especialmente em áreas que concentram escolas, comércios e residências, evitando congestionamentos e melhorando o fluxo geral da via.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
10/10/2025 09:56:20
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
**Vereador**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 09:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb8c6849e7209c.